



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E**  
**RETOMADA ECONÔMICA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2550/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES ACERCA DAS EQUIPES  
DA COMDEP ESPECIALIZADAS EM  
LIMPEZA/DESASSOREAMENTO DE  
RIOS.

A Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

1. Com base na matéria anexada, há na COMDEP, hoje, equipes especializadas em limpeza/dessassoreamento de rios?
  - 1.1 Caso positivo, anexar currículo dos integrantes da equipe.
  - 1.2 Os integrantes da equipe ocupam função gratificada ou cargo comissionado?
  - 1.3 Em caso positivo quais são as funções e/ou cargos?
2. Foi emitido, pela equipe especializada da COMDEP, algum relatório técnico sobre a situação dos rios após a tragédia do dia 15 de fevereiro de 2022?
3. Foi emitido, pela equipe especializada da COMDEP, algum relatório técnico sobre a situação do túnel extravasor após a tragédia do dia 15 de fevereiro de 2022?
4. Foi emitido, pela equipe especializada da COMDEP, algum relatório técnico sobre a situação dos rios após a tragédia do dia 20 de março de 2022?
3. Foi emitido, pela equipe especializada da COMDEP, algum relatório técnico sobre a situação do túnel extravasor após a tragédia do dia 20 de março de 2022?

**JUSTIFICATIVA**

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2022



---

FRED PROCÓPIO  
Presidente



---

MARCELO LESSA  
Vogal

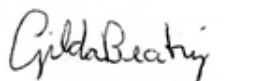
---

MARCELO CHITÃO  
Vogal



---

OCTAVIO SAMPAIO  
Relator Geral



---

GILDA BEATRIZ  
Relator Adjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

156

GP 344/2022

Em 13 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0293/2022 - Requerimento de Informação Protocolos Legislativos nº 2550/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações acerca das equipes da COMDEP especializadas em limpeza/desassoreamento de rios", sirvo-me do presente para informar que os questionamentos de competência da COMDEP deverão ser realizados diretamente àquele Ente, tendo em vista pertencer à Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica e CNPJ próprio.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

mo. Sr.

**READOR HINGO HAMMES**

Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Protocolo - Setor Legislativo
24 MAI 2022
3068 - .
N.º